

## EXPRESSÃO DRAMÁTICA/TEATRO NO ENSINO BÁSICO EM PORTUGAL: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO

### DRAMATIC EXPRESSION/THEATRE IN BASIC EDUCATION IN PORTUGAL: AN EXPLORATORY STUDY

### EXPRESIÓN DRAMÁTICA/TEATRO EN LA EDUCACIÓN BÁSICA EN PORTUGAL: UN ESTUDIO EXPLORATORIO

Pedro Haddad Martins  
Universidade Estadual Paulista -UNESP - Instituto de Artes, São Paulo/SP, Brasil

#### Resumo

Este artigo investiga a efetiva presença da disciplina Expressão Dramática/Teatro (EDT) no 1.º ciclo do Ensino Básico em Portugal (1.º ao 4.º ano), onde sua obrigatoriedade está prevista na legislação e na formação dos professores generalistas. A pesquisa, de natureza exploratória, foi desenvolvida entre setembro de 2024 e fevereiro de 2025, no âmbito de um pós-doutorado na Escola Superior de Educação de Lisboa, e incluiu estudo bibliográfico, análise de documentos oficiais, observação de práticas escolares, acompanhamento de disciplinas da Licenciatura em Educação Básica e aplicação de questionário a 107 estudantes. Os resultados revelam que, apesar da previsão legal, a EDT raramente integra o currículo regular das escolas portuguesas, estando frequentemente limitada a atividades extracurriculares ou projetos pontuais. Constatou-se, entretanto, que o Teatro está presente na escola sob diversas formas, ainda que fora do componente curricular obrigatório, revelando uma sensibilidade dos professores para sua importância no processo pedagógico. Entre os principais obstáculos estão a formação insuficiente dos docentes, a baixa valorização institucional do Teatro, a ausência de um grupo de recrutamento específico para os professores e a compreensão recorrente do Teatro como atividade acessória ou instrumento de apoio a outras disciplinas.

**Palavras-chave:** Teatro na Educação; Expressão Dramática; Ensino Básico em Portugal.

#### Abstract

This article investigates the actual presence of the subject Dramatic Expression/Theatre in the 1st cycle of Basic Education in Portugal (1st to 4th

HADDAD MARTINS, Pedro. EXPRESSÃO DRAMÁTICA/TEATRO NO ENSINO BÁSICO EM PORTUGAL: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO. *Revista da FUNDARTE*. Montenegro, Volume 1, Ano 2026, p. 1-25.

Disponível em: <https://seer.fundarte.rs.gov.br>

grades), where it is mandated by legislation and included in the training of generalist teachers. This exploratory study was conducted between September 2024 and February 2025 as part of a postdoctoral project at the Superior School of Education of Lisbon. It involved a bibliographic review, analysis of official documents, observation of school practices, monitoring of subjects in the Bachelor's degree in Basic Education, and a questionnaire applied to 107 students. The results show that, despite its legal provision, Dramatic Expression/Theatre is rarely integrated into the regular curriculum of Portuguese schools, often limited to extracurricular activities or isolated projects. However, it was found that theatre is present in schools in various forms, even if outside the mandatory curriculum, indicating teachers' awareness of its importance in the educational process. The main obstacles identified include insufficient teacher training, low institutional appreciation of theatre, the absence of a specific recruitment group for theatre teachers, and the frequent perception of theatre as a supplementary activity or a tool to support other subjects.

**Keywords:** Theatre in Education; Dramatic Expression; Basic Education in Portugal.

### Resumen

Este artículo investiga la presencia efectiva de la asignatura Expresión Dramática/Teatro (EDT) en el primer ciclo de la Educación Básica en Portugal (1.º al 4.º año), donde su obligatoriedad está prevista por la legislación y en la formación de los docentes generalistas. La investigación, de carácter exploratorio, se llevó a cabo entre septiembre de 2024 y febrero de 2025 en el marco de un posdoctorado en la Escuela Superior de Educación de Lisboa. Incluyó revisión bibliográfica, análisis de documentos oficiales, observación de prácticas escolares, acompañamiento de asignaturas de la Licenciatura en Educación Básica y aplicación de un cuestionario a 107 estudiantes. Los resultados revelan que, a pesar de su previsión legal, la EDT rara vez se integra en el currículo regular de las escuelas portuguesas, estando frecuentemente limitada a actividades extracurriculares o proyectos puntuales. No obstante, se constató que el teatro está presente en la escuela de diversas formas, aunque fuera del componente curricular obligatorio, lo que demuestra la sensibilidad de los docentes respecto a su importancia en el proceso pedagógico. Entre los principales obstáculos se encuentran la formación insuficiente del profesorado, la baja valorización institucional del teatro, la ausencia de un grupo de contratación específico para docentes de teatro y la percepción frecuente del teatro como una actividad accesoria o un instrumento de apoyo a otras asignaturas.

**Palabras clave:** Teatro en la Educación; Expresión Dramática; Educación Básica en Portugal.

### Introdução

Sendo eu um pesquisador brasileiro da área de Teatro na Educação, em 2024 me interessei pela realidade portuguesa nesse campo. Em Portugal, a legislação

estabelece a presença curricular da disciplina Expressão Dramática/Teatro (EDT)<sup>1</sup> apenas no 1.º ciclo (1.º ao 4.º ano) do Ensino Básico (EB)<sup>2</sup> - situação diferente da do Brasil, onde Teatro<sup>3</sup> está previsto durante todas as etapas do EB<sup>4</sup>. Como, no 1.º ciclo, a responsabilidade pelo ensino e pela gestão do currículo de cada turma é atribuída a um professor generalista, também compete a ele, por consequência, ministrar EDT. Assim, durante a formação universitária — composta por uma Licenciatura em Educação Básica (LEB) com duração de três anos, seguida de um mestrado profissionalizante com duração de dois anos — os futuros professores de turma cursam obrigatoriamente disciplinas que os habilitem para ministrar EDT.

No Brasil, a formação exigida para o professor polivalente (equivalente ao generalista português), é a Licenciatura em Pedagogia, com duração de quatro anos, podendo este profissional ser responsável pelo ensino na Educação Infantil e do 1.º ao 5.º ano. Mas não há disciplinas obrigatórias da área de Teatro neste curso, e componentes curriculares como Arte e Educação Física devem ser ministrados na escola por professores especialistas (quando disponíveis) habilitados em outras licenciaturas (Artes Cênicas/Teatro, Dança, Música, Artes Visuais, Educação Física) para lecionar em todas as etapas do EB.

<sup>1</sup>Decreto-Lei 55/2018 (Portugal, 2018a).

<sup>2</sup>Segundo a Lei 9.394/1996, o Ensino Básico (ou Educação Básica) no Brasil inclui: Educação Infantil, Ensino Fundamental (1.º ao 9.º ano) e Ensino Médio. Já em Portugal, o Ensino Básico abrange apenas do 1.º ao 9.º ano, dividido em três ciclos: 1.º ciclo (1.º ao 4.º ano), 2.º ciclo (5.º e 6.º ano) e 3.º ciclo (7.º ao 9.º ano). Em ambos os países, essas etapas são asseguradas pelo Estado de forma gratuita.

<sup>3</sup> Conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Arte é um componente da área de Linguagens, dentro do qual o Teatro figura ao lado da Dança, da Música, das Artes Visuais e das Artes Integradas como linguagens artísticas/eixos temáticos (Brasil, 2018). Coutinho e Alves (2020) apontam que essa configuração constituiu um retrocesso, pois descaracteriza a identidade de cada linguagem ao tratá-las como eixos temáticos, favorece a polivalência docente e diverge da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/1996), que estabelece a obrigatoriedade das quatro linguagens no ensino básico (o que implica a necessidade de licenciaturas específicas para cada uma). Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN, Brasil, 1997), por exemplo, já reconheciam a Arte como área de conhecimento, o que não foi mantido na BNCC. Essa escolha refletiu o contexto político de 2016-2017, marcado por disputas ideológicas e pela influência de políticas neoliberais (Coutinho; Alves, 2020).

<sup>4</sup> A legislação brasileira estabelece o ensino de Arte no EB como obrigatório desde a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/1996): “Art.26, n.2 - O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos” (Brasil, 1996). A LDB também determina que “As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular” (Parágrafo inserido na Lei n.9.394/1996 através da Lei n.13.278/2016 – Brasil, 2016).

As linguagens artísticas, portanto, não integram obrigatoriamente a formação dos pedagogos brasileiros<sup>5</sup>. No entanto, na ausência de um professor especialista, o que é extremamente comum, é ele que deve assumir o componente curricular Arte. Levanta-se, então, um questionamento, já feito antes por Japiassu (2008, p.66):

Que tipo de (in)formação os profissionais da educação recebem para trabalhar com seus alunos, de modo sistemático, as diferentes linguagens artísticas? Se a habilitação para o Magistério na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental é prerrogativa do pedagogo, por que nos cursos de Pedagogia e de formação de professores não são oferecidas disciplinas que contemplem a especificidade estética de cada uma das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro)?

A experiência portuguesa, em que o Teatro integra a formação do professor generalista, parecia apontar uma possibilidade concreta de ampliação da presença do Teatro nas escolas. Sobretudo no contexto brasileiro, onde, embora previsto como obrigatório, diversos fatores dificultam sua implementação<sup>6</sup>, entre eles: a escassez de professores especializados<sup>7</sup>, as condições estruturais inadequadas e a baixa valorização da linguagem teatral no cotidiano pedagógico. Não seria, então, viável, pensar os professores generalistas também como possíveis agentes desse ensino?

Contudo, o que inicialmente se configurava como uma investigação voltada à formação teatral de professores e seus reflexos nas práticas escolares acabou tomando outro rumo. Observou-se que, embora a disciplina de EDT seja obrigatória no currículo e prevista na formação docente, ela está ausente da maioria das práticas pedagógicas no 1.º ciclo em Portugal.

<sup>5</sup> As Diretrizes Curriculares Nacionais brasileiras não tornam obrigatórias disciplinas específicas de Arte na formação de pedagogos. A Resolução CNE/CP n.1/2006 apenas recomenda que o pedagogo seja capacitado a ensinar áreas como Artes e Educação Física de modo interdisciplinar (Brasil, 2006, art.5.º, VI). A definição curricular cabe a cada instituição. Na Universidade de São Paulo (USP), por exemplo, consta a disciplina “Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Arte” no curso de Pedagogia (USP, 2024).

<sup>6</sup> Alguns autores que mencionam em seus trabalhos a falta de condições nas escolas brasileiras para o ensino de Teatro: Bieri; Trotta, 2019; Cabral, 2008; Caon, 2012; Farias, 2008; Greco, 2014; Lima e Leal, 2023; Merisio et al., 2019; Pupo, 2008; Santana, 2002; Santos, 2012; Trotta et al., 2019; Vasconcelos; Devecchi, 2018.

<sup>7</sup> Em 2022, apenas 0,09% dos professores habilitados para o Ensino Fundamental e Médio nas escolas públicas brasileiras eram da área de Teatro, e 2,9% da área de Arte como um todo (Cruvinel; Silveira, 2023).

Diante desse cenário, formulou-se a pergunta que passou a orientar esta pesquisa: o fato de a legislação portuguesa estabelecer a obrigatoriedade da EDT no currículo do 1.º ciclo do EB, e de os professores generalistas possuírem a formação e a prerrogativa para ministrá-la, garante sua efetiva presença em todas as escolas? A resposta, como se constatou, é negativa.

A Expressão Dramática/Teatro é parte integrante do currículo do 1.º Ciclo do Ensino Básico, constando nas orientações curriculares como área obrigatória. Todavia, nem sempre esta área tem o tratamento que merece, surgindo como subsidiária das outras áreas ou, mesmo, estando ausente nas práticas letivas dos professores do 1.º Ciclo (Pereira, 2012, resumo).

Para ilustrar esse cenário, destaca-se que, no questionário aplicado a 107 estudantes do curso de LEB da Escola Superior de Educação de Lisboa (ESELx), apenas 17 deles afirmaram ter tido EDT como disciplina curricular no 1.º ciclo (15,9%). Desses, apenas três tiveram a disciplina ministrada pelo professor generalista, o que representa apenas 2,8% do total de respondentes.

É importante, porém, destacar que a ausência formal da disciplina não implica ausência de contato com o Teatro nesse ciclo. Outras várias formas de vivência teatral, como projetos pontuais multidisciplinares, atividades extraclasse e ida a espetáculos, também estão presentes. Ainda assim, chama atenção que 18 estudantes (16,8%) relataram não ter tido qualquer experiência relacionada ao Teatro durante o 1.º ciclo, nem mesmo como público.

Os fatores que explicam a ausência da EDT no currículo escolar do 1.º ciclo do EB em Portugal são diversos, e este trabalho buscou estabelecer um breve panorama dessa presença (ou ausência) por meio de um conjunto de ações investigativas realizadas entre setembro de 2024 e fevereiro de 2025, no âmbito de um pós-doutorado na ESELx (Instituto Politécnico de Lisboa), dentro do Domínio de Teatro, na área de Teatro na Educação.

A partir da metodologia exploratória - que tende a estabelecer um diagnóstico dentro do contexto explorado, podendo desembocar na formulação de um problema mais preciso para estudos posteriores (Gil, 2000) -, a pesquisa incluiu: análise de documentos oficiais que regulam a presença da EDT no currículo escolar; estudo de

bibliografia relacionada ao tema, com ênfase em experiências originais desenvolvidas em Portugal; investigação sobre a formação dos professores generalistas para o ensino de Teatro (acompanhamento das disciplinas do Domínio de Teatro na LEB da ESELx); observação de práticas de Teatro nas escolas. Além disso, foi aplicado um questionário a estudantes da LEB da ESELx sobre a presença do Teatro em seu percurso escolar.

## O Teatro no 1.º ciclo do Ensino Básico Português

É o Decreto-Lei 55/2018 (Portugal, 2018a, art.1.º), que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, seus princípios orientadores, e os critérios de avaliação das aprendizagens, com o objetivo de garantir que todos os alunos desenvolvam as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Portugal, 2017)<sup>8</sup>.

Na introdução do mesmo decreto, ressalta-se como objetivo central a apropriação da autonomia curricular pelas escolas, operacionalizada pela gestão flexível de até 25% das matrizes curriculares-base do EB e Secundário (Portugal, 2018a, introdução). Essa gestão envolve a possibilidade de redistribuição da carga horária das disciplinas, entendida apenas como valor de referência (Portugal, 2018a, art.11.º), e permite combinações curriculares e práticas interdisciplinares, com partilha de tempos entre áreas (Portugal, 2018a, art.19.º, n.4).

No caso do 1.º ciclo, cuja matriz curricular-base (Portugal, 2018a, anexo I) é a única a prever a oferta de EDT, são atribuídas 5 horas semanais (das 25 horas totais) para a área curricular de Educação Artística (que inclui Artes Visuais, Dança, Música e EDT) e Educação Física. Na prática, se essas horas fossem igualmente divididas, cada disciplina teria 1 hora semanal.

---

<sup>8</sup> O “«Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória», estruturado em princípios, visão, valores e áreas de competências, constitui a matriz comum para todas as escolas, ofertas e modalidades educativas e formativas no âmbito da escolaridade obrigatória, designadamente ao nível curricular, contribuindo para a convergência e a articulação das decisões inerentes às várias dimensões do desenvolvimento curricular: o planeamento e a realização do ensino e da aprendizagem, bem como a avaliação interna e externa das aprendizagens dos alunos” (Portugal, 2018a, art.3.º, i).



No entanto, segundo o próprio decreto, “cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz” (Portugal, 2018a, anexo I), que exclui da contagem os intervalos diários de 30 minutos. Segundo Nunes (2024), “na maioria das vezes, as escolas acabam por retirar os tempos de intervalo das áreas artísticas” (p.7). Assim, embora prevista, a carga horária destinada às Artes é reduzida e vulnerável a cortes.

A prática da Expressão Dramática/Teatro surge, essencialmente ligada e interrelacionada com as outras áreas, o que, estando de acordo com as orientações pedagógicas para o 1.º Ciclo, nomeadamente a integração curricular e a lecionação em monodocência, parece restringir o desenvolvimento desta área específica nas suas componentes essencialmente artísticas. Assim, as professoras referem que a área de Expressão Dramática/Teatro é maioritariamente trabalhada como instrumento ao serviço de outras áreas e muito menos como área curricular autónoma (Pereira, 2012, p.85).

Para uma área como a EDT, que não é valorizada como o Português e a Matemática, e que não precisa apresentar resultados quantitativos, a autonomia curricular acaba por algumas vezes, justificar e ratificar sua ausência, ou sua diluição a partir de projetos interdisciplinares, nos quais a EDT aparece apenas como instrumento para outras áreas de conhecimento. Os professores gerem o currículo a partir do que é considerado mais importante.

Berta Pereira, em sua dissertação de mestrado (2012) reuniu alguns depoimentos de professoras generalistas do 1.º ciclo do EB, ao estudar os seus planeamentos curriculares e estratégias práticas de ensino de EDT:

A desvalorização da área de Expressão Dramática/Teatro está bem expressa nas citações seguintes:

“Como te digo é das tais áreas que acabam por ficar em 2.º plano. Porque acabam por nos exigir tantas coisas...” P1

“É porque, lá está, contra mim falo, nós estamos mais preocupadas com língua portuguesa, matemática, estudo do meio e as outras áreas... ficam um bocadinho à parte. Achamos nós que academicamente não é tão importante, mas se calhar até é.” P3

“(...) porque o nosso ensino está muito centrado só para aquelas áreas (português, matemática) (...)” P1

“Só que, com aquele programa tão extenso, acabamos por não ter tempo para estas áreas que deviam ser mais exploradas” P3 (Pereira, 2012, p.53).

Os depoimentos exemplificam que a pressão “cada vez maior, para a apresentação de resultados quantitativos (...) leva a uma sobrecarga de trabalho incidindo sobre as áreas curriculares avaliadas quantitativamente” (Pereira, 2012, p.56). Corroborando com esta percepção, Fábio Correia, em seu relatório de estágio do mestrado expõe sobre a gestão do currículo pela professora de 2.º ano que acompanhou:

O Português e a Matemática acabam por ser privilegiados pelas dinâmicas de trabalho que têm, assumidamente, a intencionalidade de preparar os alunos para as provas de avaliação (...) Neste sentido, as propostas da docente no âmbito das áreas da Educação Artística e da Educação Física acabam por não ter um caráter sistemático, surgindo pontualmente nas suas planificações. De acordo com a professora, esta opção deve-se, sobretudo, tanto ao facto de não se sentir preparada para as lecionar, destacando que seria importante contar com a coadjuvação de especialistas da área para o efeito, como ao facto de as orientações normativas apontarem para um maior investimento nas restantes disciplinas (Correia, 2015, p.07).

Além da ênfase conferida a disciplinas consideradas mais importantes que as artísticas, outro fator que contribui para a ausência da EDT no currículo é a falta de formação adequada dos professores. A professora entrevistada relata que não se sente preparada para ministrar aulas de EDT, e destaca, nesse caso, a importância da coadjuvação de especialistas. Tal possibilidade é prevista na legislação: “No 1.º ciclo, o ensino é globalizante, da responsabilidade de um professor único, que pode ser coadjuvado em áreas especializadas” (Portugal, 1986, art.7.º, n.1).

Ou seja, outro docente pode assumir a disciplina de EDT em regime de coadjuvação, sem que o professor titular se ausente, atuando ambos em parceria. Esse professor coadjuvante pode pertencer ao mesmo agrupamento escolar (inclusive a outros ciclos) ou ser um profissional externo contratado, com financiamento do agrupamento ou em colaboração com autarquias, entidades ou



associações. No entanto, frequentemente, as escolas não dispõem de recursos para esta contratação.

Durante o primeiro semestre letivo de 2024/2025, acompanhei aulas de EDT numa turma do 2.º ano da Escola Básica de 1.º Ciclo Santo António de Tercena, no Município de Oeiras. As aulas, semanais e com duração de 1h30, foram ministradas pela professora titular, Tânia Nunes, que passou a integrar a EDT regularmente ao currículo após iniciar o Mestrado em Educação Artística na ESELx. A iniciativa partiu exclusivamente dela, não sendo fruto de um projeto institucional. Mesmo antes da formação específica, a professora já demonstrava interesse pela linguagem teatral, incorporando ocasionalmente dinâmicas cênicas de forma interdisciplinar, o que se alinha ao seu papel como docente generalista responsável pela gestão curricular.

A formação especializada permitiu à professora uma reorganização mais consciente de suas práticas, com estruturação deliberada de elementos da linguagem teatral. Em sua dissertação de mestrado (Nunes, 2014) identificou a carência de formação inicial e continuada em EDT para docentes do 1.º ciclo — realidade que ela própria vivenciou — e que contribui para a insegurança generalizada em relação ao ensino de Teatro. Sua prática comprova que a presença da EDT no currículo é viável, desde que haja vontade docente e acesso a processos formativos consistentes.

Na Escola Básica de 1.º Ciclo São João de Deus, em Lisboa, observei aulas de EDT numa turma de 4.º ano, também no primeiro semestre letivo de 2024/2025. As aulas, semanais, ocorriam em regime de coadjuvação, com a presença da professora titular, Margarida Silva, e da especialista externa Sara Cipriano, atriz e mestra em Educação Artística. A inclusão da EDT no currículo resultou de uma parceria com o projeto “Teatro na Escola”, promovido pela Comuna Teatro de Pesquisa de Lisboa e financiado pelo Governo Português. Sem esse apoio, as aulas não teriam ocorrido, uma vez que a professora titular não se sentia preparada para ministrá-las, apesar de reconhecer seu valor pedagógico. Já havia incluído, pontualmente, elementos de expressão dramática de modo interdisciplinar. Esse modelo de coadjuvação revelou-se eficaz para implementar a EDT em contextos nos quais os docentes do 1.º ciclo não se sentem capacitados.

Vale ressaltar que os alunos dessa turma já haviam tido contato com o Teatro por meio das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), oferecidas nos anos anteriores. As AEC são de oferta obrigatória pelas escolas e caracterizam-se como atividades “de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural...” (Portugal, 2015, art.15.º), visando ampliar o tempo de permanência dos alunos na escola. Gratuitas e geralmente realizadas no período da tarde, as AEC complementam o currículo obrigatório. Contudo, em alguns casos, acabam sendo utilizadas como justificativa para a não oferta de disciplinas obrigatórias, como a EDT. É importante sublinhar que as AEC não se podem sobrepor à atividade curricular diária. Ainda assim, alguns docentes interpretam equivocadamente essa norma, considerando as AEC como substitutivas das áreas curriculares (António, 2012, p.51).

As artes no currículo em Portugal — especialmente o Teatro — nem sempre são tratadas de forma coerente com as diretrizes oficiais (Falcão, 2014, p.161), e muitas vezes são “dissimuladamente transferidas para fora do currículo obrigatório, no 1.º ciclo (para o ‘enriquecimento curricular’ ou para o extracurricular)” (Idem). Dessa forma, a Educação Artística, frequentemente desenvolvida no âmbito das AEC, acaba sendo “desinserida da abordagem curricular universal e obrigatória” (Miranda, 2021, p.25). Por outro lado, é justamente por meio das AEC que, em muitos contextos, o Teatro se faz presente no 1.º CEB quando não há espaço para ele nas aulas regulares.

Mas e os professores exclusivamente de Teatro? Aqueles que podem ser contratados para coadjuvar aulas, ministrar disciplinas criadas no âmbito da autonomia curricular (especialmente no 2.º e 3.º ciclo e no Ensino Secundário), ou ainda coordenar AEC, clubes de Teatro ou projetos de montagem cênica?

Atualmente, não existe um grupo de recrutamento específico para professores de Teatro em Portugal. Esses grupos são utilizados nos concursos públicos e definem quem pode lecionar determinadas disciplinas e em quais níveis de ensino. Por isso, os professores de Teatro, na maioria das vezes, são contratados como técnicos especializados, em regime temporário, com contratos anuais vinculados às necessidades das escolas. Essa modalidade de contratação não garante progressão

na carreira docente, tem remuneração inferior (definida contratualmente) e oferece menor estabilidade profissional.

Além disso, como não há exigência legal de formação específica, tampouco existem licenciaturas ou mestrados profissionalizantes voltados à docência de Teatro na Educação Pré-Escolar, no EB ou no Ensino Secundário. Assim, os professores que atuam na área são, geralmente, profissionais das artes, ou pertencem a outros grupos de recrutamento, como o de Português.

Medeiros (2024, p.90) observa que, embora existam formações superiores em Teatro com vertente educacional, como a Licenciatura em Teatro e Educação do Instituto Politécnico de Coimbra e o Mestrado em Educação Artística (especialização em Teatro) da ESELx, nenhuma delas profissionaliza oficialmente professores de Teatro. Portanto, hoje, o único docente com habilitação profissional, e grupo de recrutamento para lecionar EDT é o professor generalista do 1.º ciclo, sendo este o único nível de ensino que conta com formação superior específica para tal atuação no Ensino Básico.

Nesse contexto, acompanhei, durante o primeiro semestre letivo de 2024/2025, as disciplinas Teatro I e II, voltadas à formação em EDT na LEB da ESELx, direcionadas aos futuros professores do 1.º ciclo. Essa formação segue o Decreto-Lei n.43/2007, que organiza a formação inicial em dois ciclos (licenciatura e mestrado) e exige componentes específicas nas áreas a serem futuramente lecionadas.

As disciplinas Teatro I e Teatro II, oferecidas respectivamente no primeiro e terceiro semestres, oferecem um panorama significativo de como o Teatro pode ser inserido na formação docente. Teatro I funciona como uma introdução sensível e prática à linguagem teatral, favorecendo o desenvolvimento expressivo, corporal e vocal por meio de propostas colaborativas e lúdicas. Fundamentais, considerando que muitos estudantes nunca tiveram contato prévio com o Teatro. Já Teatro II aprofunda essa experiência, incorporando uma dimensão pedagógica explícita, com foco no planejamento, condução de aulas e articulação entre prática artística e docente.

Ambas as disciplinas revelam o potencial do Teatro como linguagem formativa e recurso pedagógico. Mesmo diante de limitações curriculares – já que é preciso

abarcando todas as áreas previstas para serem lecionadas no 1.º ciclo, especialmente as que preveem maior tempo na matriz e maior “importância” no processo pedagógico -, ficou evidente que é possível construir experiências significativas que capacitem futuros professores a integrar o Teatro de modo estruturado, criativo e crítico nos contextos escolares, desde que haja disposição para isso.

A leitura das fichas das unidades curriculares voltadas à EDT, em 13 cursos de LEB em Portugal<sup>9</sup>, revelou a ausência de uma abordagem uniforme para sua inclusão no currículo escolar. Observou-se imensa variação de conteúdos e terminologias entre as instituições, além da predominância do termo “Expressão Dramática”, em vez de “Teatro”, ainda que a legislação defina a área como Expressão Dramática/Teatro. Essa escolha pode refletir uma resistência em associar diretamente a prática pedagógica ao Teatro, talvez por uma visão ainda limitada de seu papel na educação. Como resultado, a abordagem tende a ser fragmentada, dificultando tanto a formação teórico-prática robusta dos futuros docentes quanto o reconhecimento do Teatro como linguagem pedagógica ampla e não apenas como técnica de expressão que, como veremos adiante, contribui para uma visão instrumentalizada do Teatro na escola. A carga horária reduzida e a fusão com outras linguagens artísticas também sugerem uma diluição dos conteúdos específicos de EDT nas licenciaturas. Esse cenário é confirmado pelos relatos, já mencionados nesse texto, de professoras que apontam carência (ou mesmo ausência) de formação adequada na graduação.

### **Expressão Dramática e/ou Teatro?**

A pesquisa bibliográfica baseou-se na análise de 30 textos acadêmicos — entre dissertações, relatórios de mestrado, artigos e atas de eventos (2000-2024) — localizados em 19 repositórios científicos portugueses. O objetivo foi compreender como a EDT tem sido abordada no 1.º ciclo do EB, a partir da visão de profissionais

---

<sup>9</sup>Foram analisados os cursos de LEB dos Institutos Politécnicos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém, Viana do Castelo, Viseu, Porto, pelo Instituto Universitário (ISPA) e pela Universidade do Minho. As fichas das unidades curriculares foram obtidas em janeiro de 2025, por meio dos sites institucionais e de contatos por e-mail com as coordenações. Em Portugal, existem atualmente 18 cursos ativos de LEB, entre instituições públicas e privadas, sendo que não foi possível obter as fichas de cinco deles.

da área em Portugal. As citações, presentes ao longo deste texto, contribuem para traçar um panorama da realidade escolar. A análise confirmou a lacuna entre a legislação e a prática, algumas dificuldades na implementação do Teatro no EB, a diversidade de objetivos atribuídos à área e a indefinição conceitual do binômio “Expressão Dramática/Teatro”.

Antes de 2001, as áreas artísticas eram agrupadas sob o termo genérico “Expressões” (Falcão, 2014, p.157). O Decreto-Lei n.6/2001 introduz formalmente o termo “Teatro”, reconhecendo-o como uma linguagem específica, distinta de competências transversais como a “criatividade” e a “expressividade”. Ainda assim, das linguagens artísticas, apenas a EDT manteve a palavra “Expressão” em sua designação. A bibliografia consultada mostra que uma suposta correspondência entre “Expressão Dramática” e “Teatro” não se concretiza nas práticas escolares e tampouco na formação oferecida pelas LEB (a partir da leitura das fichas de unidade curricular). A tendência parece ser separar os dois termos. Suas definições e objetivos continuam gerando dúvidas e, portanto, a necessidade recorrente de explicitação conceitual.

Com frequência, a Expressão Dramática é diferenciada do Teatro, sendo associada a objetivos distintos. “Nos documentos orientadores, verificamos que ‘Expressão Dramática’ (...) e ‘Teatro’ são por alguns autores interpretados como sendo a mesma atividade, mas, também, por outros autores, como sendo atividades distintas” (António, 2012, p.24). De modo geral, a Expressão Dramática é vista como voltada ao desenvolvimento pessoal e social, enquanto o Teatro seria direcionado à formação artística. Essa oposição pode ser exemplificada na seguinte citação: “O Teatro comporta a dimensão de produto artístico que é apresentado a um público; a Expressão Dramática visa a experiência em práticas, num contexto privado, que colocam o indivíduo e as suas vivências no centro da ação” (Cavadas, 2011, p.3).

Há, no entanto, quem defenda a superação dessa dicotomia. António (2012, p.31), por exemplo, propõe uma concepção mais abrangente de Teatro na Educação:

Na presente dissertação, o conceito de teatro engloba os conceitos de Expressão Dramática e de jogo dramático, atrás definidos. Consideramos aqui o teatro não só como forma de espetáculo preparado para ser apresentado a uma plateia, mas também como complexo disciplinar que, com recurso a metodologias diferenciadas, visa tanto o desenvolvimento da personalidade dos participantes como o conhecimento específico da linguagem artística.

Essa visão amplia o entendimento da EDT, reduzindo a ênfase na definição exata dos termos e permitindo uma abordagem mais integrada. Muitas vezes, a insistência em distinguir “Expressão Dramática” e “Teatro” acaba por privilegiar a primeira e excluir o segundo das práticas escolares (mas seria possível separá-los, efetivamente?).

A preferência pelo termo “Expressão Dramática”, para classificar as práticas de EDT no 1.º ciclo do EB, pode estar ligada à forma como o Teatro foi inserido no sistema educacional português. Após a Revolução de 25 de Abril de 1974, o Programa do Ensino Primário (hoje 1.º ciclo) passou a incluir a área de Movimento, Música e Drama, abrindo espaço para as artes como elementos essenciais ao desenvolvimento da criança. Adotando uma perspectiva de integração das artes, a ênfase passou a recair sobre a espontaneidade e a expressividade, valores centrais da Educação pela Arte, cujos fundamentos defendem uma “educação do sensível” para estimular o pensar, o sentir e o agir (Pereira, 2012, p.16).

Nos anos 60 do século XX, a tendência de democratização do sistema geral de ensino começou a ter implicações no ensino artístico (...)Terão contribuído, também, os ecos do pensamento educativo renovado que chegavam da Europa, de que são exemplos o Movimento da Escola Nova (com influência em Portugal, desde 1914, com João de Barros e Adolfo Lima) e o Movimento da Educação pela Arte (1943, assumindo como ponto de partida deste movimento a publicação de *Education through art*, de Herbert Read) (Medeiros, 2024, p.13).

Tais abordagens impulsionaram a presença da Arte nas escolas, mas também contribuíram para um entendimento biopsicossocial da sua função, privilegiando o desenvolvimento pessoal em detrimento do artístico. Segundo Correia (2015, p.50), esse paradigma ainda ressoa, ao priorizar “o desenvolvimento da personalidade por



via da livre expressão a partir de práticas artísticas”, o que reforça o caráter utilitário do Teatro e a sua integração a outras áreas (Pereira, 2012, p.64).

Paradoxalmente, a Educação pela Arte, embora tenha possibilitado a entrada do Teatro nas escolas, também consolidou sua presença de forma fragilizada, sem o reconhecimento pleno como área de conhecimento. Essa condição se reflete nas práticas docentes. Em uma entrevista com nove professores que ministram EDT no EB, Torres (2008, p.44) relata que:

No que diz respeito à concepção do processo de ensino-aprendizagem, 88,9% dos elementos da amostra enquadra as actividades dramáticas numa perspectiva contextualista, encarando a disciplina como forma de desenvolvimento de competências nos alunos, valorizando aspectos relacionados com aprendizagens de outras disciplinas, assim como aprendizagens de ordem emocional e social.

António (2012), numa abordagem qualitativa de uma amostra de 10 professores generalista do 1.º CEB, identificou que, aqueles sem formação na área, associam a aula de EDT “de uma forma limitada e aparentemente pouco reflexiva, à ideia de exteriorização e ao divertimento” (António, 2012, p.103). Mas, mesmo aqueles que possuem algum tipo de formação, associam “à expressão de sentimentos, à ideia de desinibição, ao divertimento e ao prazer” (Idem).

Nesse sentido, parece haver uma discrepância entre os documentos oficiais, que apresentam o Teatro na escola a partir de sua especificidade como linguagem (como atestam as Aprendizagens Essenciais)<sup>10</sup> e o entendimento de muitos professores, que justificam suas práticas apenas com objetivos biopsicossociais, ou como mera atividade lúdica de autoexpressão ou divertimento/descontração. Entendimento algumas vezes corroborado pelos conteúdos presentes em algumas unidades curriculares de cursos de LEB.

<sup>10</sup> Documento que estabelece “( ... ) o conjunto comum de conhecimentos a adquirir, identificados como os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados conceptualmente, relevantes e significativos, bem como de capacidades e atitudes a desenvolver obrigatoriamente por todos os alunos em cada área disciplinar ou disciplina, tendo, em regra, por referência o ano de escolaridade ou de formação” (2018a, art.3.º, b).

Desvalorizadas curricularmente como área de conhecimento, por outro lado, as Artes são “utilizadas como meio privilegiado para as escolas se apresentarem à comunidade” (Correia, 2015, p.22-23), como nas peças teatrais em datas comemorativas. Neste caso, ignora-se a razão de inserção das Artes na escola durante o séc. XX, que se deu “pela necessidade ou interesse de se estimular a criatividade do aluno (como se o desenvolvimento da criatividade fosse apanágio das áreas artísticas)” (Correia, 2015 p.28).

Nesse contexto, valoriza-se mais o produto final do que o processo pedagógico, mesmo que as ações orientadas por ambos coexistam nas escolas. Ainda assim, não se pode desconsiderar a importância dos espetáculos escolares, que muitas vezes representam a única experiência dos alunos com o Teatro. A pesquisa feita com alunos da LEB da ESELx revelou que 86,9% deles já participaram de alguma produção teatral, sendo que 61 dos 107 participantes relataram ter vivido essa experiência no contexto escolar.

## O questionário

Com o objetivo de obter dados concretos sobre o Teatro na escola em Portugal, foi elaborado e aplicado um questionário para os alunos da Licenciatura em Educação Básica da ESELx, sobre a realidade vivenciada por eles como estudantes do EB. Não foi encontrada nenhuma pesquisa que abordasse esse contexto sob a ótica dos alunos. Os resultados corroboram as impressões já descritas neste texto, confirmando a ausência da disciplina de EDT no EB como idealizado pela legislação, mas também mostra que a maioria dos estudantes teve contato com o Teatro, que se dá de muitas outras formas.

O questionário, intitulado “A presença do Teatro no EB em Portugal” foi elaborado através da plataforma *Google Forms*, e respondido, de forma voluntária, por 107 alunos no primeiro e terceiro semestre letivo, respectivamente, cursando as disciplinas de Teatro I e Teatro II. Apesar de incluir 37 perguntas sobre a experiência com Teatro durante todo o EB, somente focaremos em uma pergunta sobre a inserção do Teatro especificamente no 1.º ciclo. 100% dos participantes cursaram o 1.º ciclo em Portugal. Dessas pessoas, a grande maioria (75,8%) concluiu o EB no

período entre 2019 e 2021. É importante ressaltar que a presença da EDT é prevista no currículo do 1.º ciclo desde 1999 quando era denominada Expressão e Educação Dramática. Os participantes cursaram o 1.º ciclo do ensino básico num total de 106 diferentes escolas (73 públicas e 33 privadas), localizadas em 28 diferentes municípios de Portugal.

São estas as respostas para a pergunta (em que múltiplas alternativas poderiam ser escolhidas): “Em relação às atividades de teatro no currículo obrigatório (excluindo atividades de enriquecimento curricular ou extracurriculares), quais destas experiências teve no 1.º ciclo? (Escolha quantas forem aplicáveis)”:

- Teatro como disciplina curricular, com aulas semanais ministradas pelo/a seu/sua professor(a) generalista – 3 (2,8%)
- Teatro como disciplina curricular, com aulas semanais ministradas por um/a outro(a) professor(a) da própria escola – 8 (7,5%)
- Teatro como disciplina curricular, com aulas semanais ministradas por um/a professor(a) especializado(a) externo(a) à escola – 6 (5,6%)
- Aulas pontuais de teatro, ministradas pelo/a professor(a) generalista – 11 (10,3%)
- Aulas pontuais de teatro, ministradas por um/a outro(a) professor(a) da própria escola – 5 (4,7%)
- Aulas pontuais de teatro, ministradas por um/a professor(a) especializado(a) externo(a) à escola – 6 (5,6%)
- Aulas de teatro ou ensaios voltados unicamente para uma apresentação pública em evento escolar – 34 (31,8%)
- Jogos e atividades teatrais de modo interdisciplinar - integrados com outras disciplinas ou situações de aprendizagem – 21 (19,6%)
- Jogos e exercícios teatrais eventuais durante as aulas, para enriquecer as atividades curriculares, sem destacar o teatro como um dos objetivos principais de aprendizagem – 27 (25,2%)
- Visita ao teatro organizada pela escola – 76 (71%)
- Assistência a espetáculos teatrais apresentados dentro da escola, por atores externos ou outros alunos da escola – 41 (38,3%)
- Não tive nenhuma atividade teatral no 1.º ciclo – 18 (16,8%)

- Outro – 4 (3,6%)

Chama a atenção o fato de que apenas 3 alunos (2,8%) tiveram, de fato, a EDT como disciplina curricular, de forma regular, ministrada pelo professor generalista (e sem a garantia de que isto ocorreu durante todo o 1.º ciclo). Dentro do regime de coadjuvação, 8 alunos (7,5%) tiveram EDT como disciplina curricular ministrada por um outro professor da mesma escola e 6 (5,6%) por um professor especialista externo à escola. Como mais de uma alternativa poderia ser escolhida nesta pergunta, não podemos somar os resultados e afirmar que 17 alunos (15,9%) tiveram EDT como disciplina curricular (o número pode ser menor). Mas, mesmo supondo que 15,9% seria a porcentagem correta, o resultado evidencia que, no dia a dia da escola, e apesar da legislação, a EDT está minimamente presente como disciplina. Aliás, o número de respostas daqueles que tiveram a disciplina é inferior ao daqueles que não tiveram absolutamente nenhuma atividade teatral no 1.º ciclo (18 pessoas – 16,8%).

Mesmo aulas pontuais de Teatro, sejam ministradas pelo professor generalista (11 respostas/10,3%), professor coadjuvante da própria escola (5 respostas/4,7%) ou externo (6 respostas/5,6%), também não constituem número expressivo e, se somados de maneira hipotética, abarcariam 22 alunos (20,6%). Inclusive, não há certeza de que aulas pontuais seriam apenas voltadas, por exemplo, para uma apresentação em festas de fim de ano ou como instrumento para a apreensão de conteúdos de outras disciplinas.

Mas as respostas também evidenciam que o Teatro está presente de outras formas que não somente como uma disciplina regular. Neste sentido, 34 alunos responderam que participaram de ensaios para apresentação pública em evento escolar (31,8%), 21 que tiveram atividades teatrais de modo interdisciplinar (19,6%) e 27 que tiveram jogos e exercícios teatrais para enriquecer atividades curriculares, sem destacar o Teatro como objetivo (25,2%). Seja apenas para a montagem de um espetáculo, diluído em atividades interdisciplinares ou como auxiliar para outras disciplinas, estas respostas podem indicar uma maior presença do Teatro na escola de maneira instrumentalista. Podem, no entanto, e também, apontar para as únicas maneiras encontradas pelos professores/escolas de inserir o Teatro de alguma forma, já que, estruturalmente, o ideal não seria possível. Neste caso, entende-se

que é melhor que o Teatro entre de maneira “diluída” dentro de outras áreas do que esteja ausente. Esta sensibilidade pode ter sido estimulada, mesmo que de forma desigual, dentro das LEB.

É notável a grande quantidade de respostas de alunos que foram ao Teatro como atividade escolar (76 respostas/71%), ou que assistiram aos espetáculos na própria escola (41 respostas/38,3%). Conclui-se, assim, que a ida ao Teatro integra a cultura escolar portuguesa. Ainda que não façam necessariamente parte da disciplina de EDT, essas experiências têm um impacto significativo na criação de uma cultura teatral em nossa sociedade.

### Considerações finais

Apesar de prevista na legislação portuguesa, o oferecimento da disciplina de EDT raramente integra o currículo regular do 1.º ciclo do EB devido a fatores estruturais e conceituais interligados. A pesquisa revelou que, embora o Teatro esteja presente de forma pontual em muitas escolas, isso ocorre majoritariamente por meio de atividades extraclasse ou interdisciplinares, sem garantir um ensino sistemático e acessível a todos os alunos.

Entre os principais obstáculos estão a carga horária reduzida para as artes, a ausência de formação adequada dos professores generalistas e a falta de valorização institucional e social do Teatro como área do conhecimento. Além disso, a confusão conceitual entre “Expressão Dramática” e “Teatro” contribui para a diluição de seus conteúdos pedagógicos, dificultando seu reconhecimento como disciplina autônoma. A inexistência de um grupo de recrutamento específico para professores de Teatro agrava a precariedade da área.

As experiências acompanhadas em escolas públicas demonstram que a presença da EDT é possível quando há iniciativa individual de professores ou parcerias institucionais, como a coadjuvação com artistas. No entanto, essas exceções não garantem o direito universal ao ensino teatral. A valorização efetiva da EDT depende de políticas públicas concretas que assegurem sua inclusão curricular, formação docente qualificada e reconhecimento profissional.

É importante destacar que, embora a EDT esteja ausente como disciplina curricular regular, ela se faz presente na escola por meio de outras formas. Ainda que não se possa afirmar categoricamente, observa-se que o contato — ainda que pontual ou irregular — com a linguagem teatral durante a formação inicial contribui para desenvolver nos futuros professores uma sensibilidade quanto ao valor do Teatro na Educação. Essa formação teatral na licenciatura, que favorece tal sensibilidade, deve ser preservada, mesmo diante da eventual criação de um grupo de recrutamento específico para docentes de Teatro. Nesse sentido, como já apontado no início da pesquisa, trata-se de um aspecto relevante a ser considerado também na formação do pedagogo no contexto brasileiro.

A maioria dos alunos, portanto, teve algum tipo de contato na escola com práticas teatrais, ainda que não enquadradas no ideal proposto pela legislação. A escola, portanto, configura-se como um espaço privilegiado — e, por vezes, o único — de contato com o Teatro e outras linguagens artísticas, desempenhando um papel fundamental na construção de uma cultura artística na sociedade.

### Referências:

ANTÓNIO, Luís Miguel Domingos. **Teatro no 1.º ciclo do ensino básico: relação entre formação dos professores e práticas pedagógicas**. Dissertação - (Mestrado) –Escola Superior de Educação de Lisboa. Lisboa, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ipl.pt/entities/publication/ca3f6eaf-5557-4eb2-8ed5-7c45eb1d3962>. Acesso em: 22/02/2025.

BIERI, Andrea; TROTTA, Rosyane. O ensino de artes cênicas na educação básica: desafios e caminhos. **Rebento**, n.11, p.620-636, 2019. Disponível em: <https://www.periodicos.ia.unesp.br/index.php/rebento/article/view/453>. Acesso em: 20/01/2025.

BRASIL. **Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Diário Oficial da União, 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 20/02/2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro06.pdf>. Acesso em 22/08/2025

HADDAD MARTINS, Pedro. EXPRESSÃO DRAMÁTICA/TEATRO NO ENSINO BÁSICO EM PORTUGAL: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO. **Revista da FUNDARTE**. Montenegro, Volume 1, Ano 2026, p. 1-25. Disponível em: <https://seer.fundarte.rs.gov.br>



BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n.1, de 15 de maio de 2006**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Pedagogia. Brasília: Diário Oficial da União, 2006. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf). Acesso em: 20/08/2025.

BRASIL. **Lei n.13.278, de 2 de maio de 2016**. Altera a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização da rede de atenção à saúde e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm). Acesso em: 20/02/2025

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017.

CABRAL, Beatriz Ângela Vieira. O professor-artista: perspectivas teóricas e deslocamentos históricos. **Urdimento**, v.1, n.10, p.35–44, 2008. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/1414573101102008035>. Acesso em: 20/02/2025.

CAON, Paulina Maria. Corpo, escola e ensino de teatro em escolas públicas de Uberlândia (Minas Gerais). **Revista Aspás**, v.2, n.1, p.121–132, 2012. Disponível em: <https://revistas.usp.br/aspas/article/view/62883>. Acesso em: 20/02/2025.

CAVADAS, Leandro Ricardo Nogueira. **Um olhar sobre o meu perfil na orientação de práticas em Expressão Dramática: um estudo de investigação-ação na Escola Superior de Educação de Viseu**. Dissertação - (Mestrado) – Universidade Aberta. Lisboa, 2011. Disponível em: <https://repositorioaberto.uab.pt/bitstreams/d0b756f0-14a2-4659-9f1e-875c29f77283/download>. Acesso em: 22/02/2025.

COUTINHO, Karyne Dias; ALVES, Jefferson Fernandes. As artes na Base Nacional Comum Curricular. **Revista Textura**, v.22, n.50, p.242-264, 2020. Disponível em: <http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/txra/article/view/5538>. Acesso em: 21/08/2025.

CORREIA, Fábio Rafael Pinto. **Prática de ensino supervisionada no 1.º e no 2.º ciclos do ensino básico: o teatro como eixo curricular de desenvolvimento de competências no 1.º ciclo**. Relatório - (Mestrado) – Escola Superior de Educação de Lisboa. Lisboa, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ipl.pt/entities/publication/33a27e65-279f-464c-8788-70a7b62dc9eb>. Acesso em: 22/02/2025.

CRUVINEL, Tiago de Brito; SILVEIRA, Túlio Fernandes. Docentes com licenciatura em teatro na Educação Básica: dados quantitativos de 2022 das escolas públicas no Brasil. **Sala Preta**, v.22, n.2, p.6–29, 2023. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/209859>. Acesso em: 20/12/2024.

HADDAD MARTINS, Pedro. EXPRESSÃO DRAMÁTICA/TEATRO NO ENSINO BÁSICO EM PORTUGAL: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO. **Revista da FUNDARTE**. Montenegro, Volume 1, Ano 2026, p. 1-25. Disponível em: <https://seer.fundarte.rs.gov.br>

FARIAS, Sérgio Coelho Borges. Condições de trabalho com Teatro na Rede Pública de Ensino: sair de baixo ou entrar no jogo. **Urdimento**, v.1, n.10, p.19–24, 2008.

Disponível em:

<https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/141457310110200801>

9. Acesso em: 20/12/2024.

FALCÃO, Miguel. Teatro no currículo: avaliar o quê e para quê? In: TOMÁS, Catarina; GONÇALVES, Carolina (org.). **Atas do VI Encontro do CIED – I Encontro Internacional em Estudos Educacionais: Avaliação: Desafios e Riscos**. Lisboa, p.148-164, 2014. Disponível em:

<https://repositorio.ipl.pt/entities/publication/4fd5cc70-037a-432b-9522-c7b6bcc181fd>.

Acesso em: 22/02/2025.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

GRECO, Gabriela. Da sala ao pátio: o teatro do acontecimento na escola. **Revista da FUNDARTE**, n.28, p.15–30, 2014. Disponível em:

<https://seer.fundarte.rs.gov.br/index.php/RevistadaFundarte/article/view/148>. Acesso em: 14/02/2025.

JAPIASSU, Ricardo Ottoni Vaz. Desafios da (in)formação docente: o trabalho pedagógico com as artes na escolarização. **Eccos – Revista Científica**, v.6, n.1, p.65–84, 2008. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/368>. Acesso em: 04/01/2025.

LIMA, Eliane da Silva; LEAL, Cristyane Batista. Formação de professores e teatro na escola: ausência naturalizada. **Revista Educativa**, v.26, n.1, p.1-18, 2023.

Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/educativa/article/view/14133>. Acesso em: 14/02/2025.

MEDEIROS, Alice. **Percepções dos professores sobre o curso básico de teatro (2022-23)**. Dissertação - (Mestrado) – Escola Superior de Educação de Lisboa. Lisboa, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipl.pt/entities/publication/4f396080-0b28-4253-95a6-8ccea3780c87>. Acesso em: 22/02/2025

MERISIO, Paulo; ARAUJO, Getúlio Góis de; SILVA, Ligia da Cruz. Experiências cênicas: fissuras criativas na escola com crianças e adolescentes. **Urdimento**, v.3, n.36, p.181-203, 2019. Disponível em:

<https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/15731>. Acesso em: 14/02/2025.

MIRANDA, Rita Alexandre Dias Cardoso Fonseca. **A inclusão do teatro como disciplina no currículo do 2.º Ciclo do Ensino Básico**. Dissertação - (Mestrado) - Escola Superior de Educação de Lisboa. Lisboa, 2021. Disponível em:

HADDAD MARTINS, Pedro. EXPRESSÃO DRAMÁTICA/TEATRO NO ENSINO BÁSICO EM PORTUGAL: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO. **Revista da FUNDARTE**. Montenegro, Volume 1, Ano 2026, p. 1-25.

Disponível em: <https://seer.fundarte.rs.gov.br>

<https://repositorio.ipl.pt/entities/publication/c196d1e2-044f-4dd2-b6de-6547215d3772>. Acesso em: 22/02/2025.

NUNES, Tânia. **Formação de professores em expressão dramática/teatro: refletindo e criando colaborativamente**. Dissertação - (Mestrado) – Escola Superior de Educação de Lisboa. Lisboa, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipl.pt/entities/publication/850b43fa-e43c-4193-b453-211d514ff7e2>. Acesso em 22/02/2025.

PEREIRA, Berta Maria de Almeida. **A expressão dramática/teatro no 1.º ciclo do ensino básico: conceções e práticas de professores**. Dissertação - (Mestrado) - Escola Superior de Educação de Lisboa. Lisboa, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ipl.pt/entities/publication/805e26e4-c3dd-4d37-9597-3018483d56c5>. Acesso em: 22/02/2025.

PORTUGAL. **Lei n.46/86, de 14 de outubro**. Estabelece a Lei de Bases do Sistema Educativo. Lisboa: Diário da República, 1986. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/1986-34444975-44594375>. Acesso em: 23/01/2025.

PORTUGAL. **Decreto-Lei n.6/2001, de 18 de janeiro**. Reorganiza o currículo do Ensino Básico. Lisboa: Diário da República, 2001. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/6-2001-338986>. Acesso em: 23/01/2025.

PORTUGAL. **Decreto-Lei n.43/2007, de 22 de fevereiro**. Regula a licenciatura em Educação Básica e define as condições de acesso à formação para a docência. Lisboa: Diário da República, 2007. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/43-2007-517819>. Acesso em: 10/01/2025.

PORTUGAL. **Portaria n.644-A/2015, de 24 de agosto**. Define as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico. Lisboa: Diário da República, 2015. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/644-a-2015-70095687>. Acesso em: 10/02/2025.

PORTUGAL. **Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória**. Lisboa: Direção-Geral da Educação, 2017. Disponível em: [https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto\\_Autonomia\\_e\\_Flexibilidade/perfil\\_dos\\_alunos.pdf](https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf). Acesso em: 11/03/2025.

PORTUGAL. **Decreto-Lei n.55/2018, de 6 de julho**. Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens. Lisboa: Diário da República, 2018a. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>. Acesso em: 14/02/2025.

HADDAD MARTINS, Pedro. EXPRESSÃO DRAMÁTICA/TEATRO NO ENSINO BÁSICO EM PORTUGAL: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO. **Revista da FUNDARTE**. Montenegro, Volume 1, Ano 2026, p. 1-25.  
Disponível em: <https://seer.fundarte.rs.gov.br>

PORTUGAL. **Aprendizagens essenciais: articulação com o perfil dos alunos – 1.º ciclo: educação artística – expressão dramática/teatro.** Lisboa: Direção-Geral da Educação, 2018b. Disponível em: [https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens\\_Essenciais/1\\_ciclo/1c\\_teatro.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/1_ciclo/1c_teatro.pdf). Acesso em: 04/01/2025

PUPO, Maria Lúcia de Souza Barros. Dentro ou fora da escola? **Urdimento**, v.1, n.10, p.55-60, 2008. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/1414573101102008055>. Acesso em: 12/01/2025.

SANTANA, Arão Paranaguá de. Trajetória, avanços e desafios do teatro-educação no Brasil. **Sala Preta**, v.2, p.247–252, 2002. Disponível em: <https://revistas.usp.br/salapreta/article/view/57098>. Acesso em: 07/01/2025.

SANTOS, Vera Lúcia Bertoni dos. **Shakespeare enfarinhado: estudos sobre teatro, jogo e aprendizagem.** 1.ed. São Paulo: HUCITEC, 2012

TORRES, Graça Margarida Ferreira Adónis. **A expressão dramática/teatro como prática nos 2º e 3º ciclos do ensino básico: contributo para a sua caracterização a partir das concepções, comportamentos e percepções numa amostra de professores.** Dissertação - (Mestrado) - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Lisboa, 2008. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/697>. Acesso em: 22/02/2025.

TROTТА, Rosyane; MORAIS, Andreia; RANGEL, Luiza; MANGETH, Ana. Pela linha do trem: a pedagogia do teatro na rede pública de ensino do Rio de Janeiro. **Urdimento**, v.3, n.36, p.260–272, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/15774>. Acesso em: 12/01/2025.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia.** São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/graduacao/2024-ppplp.pdf>. Acesso em: 21/08/2025.

VASCONCELOS, Rafaella Lira de; DEVECHI, Catia Piccolo Viero. A arte-educação no ensino médio: desafios à formação estética. **Educação**, v.43, n.4, p.741–756, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/32158>. Acesso em: 12/01/2025.

Recebido em: 15/05/2025 .

Aceito em: 25/08/2025 .

Editor responsável: Júlia Maria Hummes.

HADDAD MARTINS, Pedro. EXPRESSÃO DRAMÁTICA/TEATRO NO ENSINO BÁSICO EM PORTUGAL: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO. **Revista da FUNDARTE**. Montenegro, Volume 1, Ano 2026, p. 1-25.  
Disponível em: <https://seer.fundarte.rs.gov.br>

### **Pedro Haddad Martins**

Pedro Haddad Martins tem pós-doutorado em Teatro na Educação pela Escola Superior de Educação de Lisboa (2025), doutorado em Pedagogia do Teatro pela Universidade de São Paulo (2017) e mestrado em Artes da Cena pela Universidade Estadual de Campinas (2011). Atualmente é Professor Colaborador no Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista (Bacharelado em Arte-Teatro e Licenciatura em Artes Cênicas). Fundou a Cia. Elevador de Teatro Panorâmico, onde exerce, desde 2000, as funções de intérprete, produtor e pesquisador. Foi professor de Teatro no Ensino Básico, e atua principalmente nos seguintes temas: Pedagogia do Teatro, Teatro na Educação, Interpretação Teatral, Jogos Teatrais e Improvisação.

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-1300-0574>

**E-mail:** phaddadmartins@gmail.com



Creative Commons Não Comercial 4.0 Internacional de Revista da FUNDARTE está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial-Compartilhual 4.0 Internacional. Baseado no trabalho disponível em <https://seer.fundarte.rs.gov.br/index.php/RevistadaFundarte>. Podem estar disponíveis autorizações adicionais às concedidas no âmbito desta licença em <https://seer.fundarte.rs.gov.br/>